
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 17.620, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO EDUCADORA DE SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA., Fistel nº 50414971922, inscrita no CNPJ nº 92.469.782/0001-20, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 266, no Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1,, DE 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 6985/2025/SEI-MCOM (12545185), que integra o Processo nº 01250.074651/2017-11, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 2593/2021, de 17/6/2021 publicada no DOU, DE 24/6/2021, em razão da prática da infração capitulada no art. 28, inciso 12, alínea "h", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/1963, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 17.622, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, Fistel nº 50413246892, inscrita no CNPJ nº 50.016.039/0001-75, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, em Tecnologia Digital, por meio do canal nº 46, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1,, DE 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 6987/2025/SEI-MCOM (12545209), que integra o Processo nº 53578.000834/2016-12, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 4981,, DE 21/7/2022, publicada no DOU, DE 26/7/2022, em razão da prática da infração capitulada no item 5.1, "a", combinado com o item 7.1, alínea "g" da Norma Complementar nº 01/2006, aprovada pela Portaria nº 310,, DE 27/6/2006, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 17.631, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO CIDADE FM DE CRICIÚMA LTDA, Fistel nº 14008011501, inscrita no CNPJ nº 95.778.395/0001-64, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 247, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1,, DE 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 7026/2025/SEI-MCOM (12547145), que integra o Processo nº 53900.014076/2014-49, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 3512, de 19/9/2021, publicada no DOU, DE 22/9/2021, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117,, DE 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 17.633, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela VIP RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, Fistel nº 02030455644, inscrita no CNPJ nº 67.751.495/0001-61, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 215, no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1,, DE 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 7032 (12547610), que integra o Processo nº 53504.005544/2020-13, resolve:

Art. 1º Deixar de aplicar a sanção de multa em relação à infração ao art. 5º, parágrafo único, da Portaria nº 26/1996, em razão do disposto no inciso I do art. 65-A da Lei nº 4.117/1962.

Art. 2º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 4617, de 11/2/2022, publicada no DOU de 18/2/2022, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, § 6º, da Lei nº 4.117/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 11.017, DE 27 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela TELEVISÃO NOVOS TEMPOS LTDA., Fistel nº 50407686215, inscrita no CNPJ nº 12.748.471/0001-61, outorgada para executar o Serviço de Sons e Imagens, em Tecnologia Digital, por meio do canal nº 30, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1,, DE 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 8236 (12608613), que integra o Processo nº 53900.011452/2014-43, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 4489,, DE 25/3/2022, publicada no DOU, DE 29/4/2022, em razão da prática da infração capitulada no item 5.1, "a" c/c o item 7.1, "f" da Norma Complementar nº 01/2006, aprovada pela Portaria nº 310,, DE 27/6/2006, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 11.031, DE 27 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela RÁDIO SEPE TIARAJU LTDA., Fistel nº 03008013783, inscrita no CNPJ nº 88.506.969/0001-80, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, por meio da frequência de 540 KHz, no Município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1,, DE 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 8242 (12608788), que integra o Processo nº 53900.063088/2016-69, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 6350,, DE 24/10/2022, publicada no DOU, DE 26/10/2022, em razão da prática das infrações capituladas nos §§ 2º e 3º do art. 71 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117,, DE 27/8/ 1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 11.081, DE 27 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MAJESTADE FM, Fistel nº 50400119200, inscrita no CNPJ nº 03.051.994/0001-63, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 199, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1,, DE 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica Nº 8256 (12609126), que integra o Processo nº 53504.007630/2017-57, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 870, de 3/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso XIV, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 11.097, DE 27 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela W. A. C. RABELO & CIA LTDA., Fistel nº 50406353387, inscrita no CNPJ nº 03.033.139/0001-20, outorgada para executar o Serviço de Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 205, no Município de Itupiranga, Estado do Pará, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1,, DE 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 8259 (12609751), que integra o Processo nº 53569.001188/2017-09, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 2620,, DE 28/5/2021, publicada no DOU, DE 2/6/2021, em razão da prática das infrações capituladas no art. 28, item 12, alínea "h" do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/1963 e art. 38, alíneas "e" e "h" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117,, DE 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 11.098, DE 27 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela OBA! FM LTDA. (antiga EMPREENDIMENTOS GUIMARÃES LTDA.), Fistel nº 04030140777, inscrita no CNPJ nº 22.569.495/0001-07, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, pela frequência 1440 KHz, no Município de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1,, DE 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 8274 (12610881), que integra o Processo nº 53900.003095/2015-21, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 1635,, DE 20/4/2020, publicada no DOU, DE 24/4/2020, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117,, DE 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 11.327, DE 27 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela ORLÂNDIA RÁDIO CLUBE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 53.311.064/0001-70, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 235, no Município de Orlandia, Estado de São Paulo, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1,, DE 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica 6000 (12496698), que integra o Processo nº 53900.071423/2015-11, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 5449, de 10/9/2022, publicada no DOU de 13/9/2022, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117,, DE 27/8/1962, bem como o Fistel para o de nº 50441475329, considerando a adaptação para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 11.369, DE 27 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pelo CDIN - CANAL DIGITAL INTERNACIONAL DE NOTÍCIAS LTDA, Fistel nº 50415565472, inscrita no CNPJ nº 04.428.309/0001-38, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 34, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1,, DE 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica 6046 (12498080), que integra o Processo nº 53504.019068/2017-12, resolve:

Art. 1º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 2079/2021/SEI-MCOM,, DE 29/4/2021, publicada no DOU de 6/5/2021, em razão da prática das infrações capituladas no Item II da Portaria MC nº 160/1987 e art. 71 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117,, DE 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 11.407, DE 27 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, analisando o recurso apresentado pela TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA., observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1,, DE 2/6/2023, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 8249 (12609051), que integra o Processo nº 01250.030331/2019-11, resolve:

Art. 1º Deixar de aplicar a sanção de multa em relação à outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 256, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, Fistel nº 10022886656;

Art. 2º Alterar para ADVERTÊNCIA, a sanção aplicada por meio da Portaria nº 4249,, DE 28/10/2022, publicada no DOU de 1/11/2022, em relação ao Fistel nº 50407555382, inscrita no CNPJ nº 07.152.630/0001-20, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em Tecnologia Digital, por meio do canal nº 32, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b", do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117,, DE 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº 6.009 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a RADIO EDUCADORA TRABALHISTA LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 25.336.611/0001-36, no município de Ubá/MG, até 11/05/2033, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 6.068, DE 30 DE MAIO DE 2025

Processo nº 53504.002308/2025-41. Outorga autorização de uso de radiofrequências à RADIO ONDAS VERDES DE CATANDUVA LTDA - ME, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 52.601.994/0001-03, no município de Catanduva/SP, até 05/11/2034, a contar da data de publicação deste Ato, visando a execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas na referida cidade.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 30 DE MAIO DE 2025

Nº 6.034 Processo nº 53500.035682/2025-63. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SAO CARLOS LTDA.ME, CNPJ 59.609.776/0001-56, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Carlos/SP.

Nº 6.035 Processo nº 53500.027325/2025-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA DE COMUNICACAO PANTANAL S/C LTDA, CNPJ 02.412.892/0001-63, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São Paulo/SP.

Nº 6.036 Processo nº 53500.031939/2025-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Verdes Mares Ltda, CNPJ 07.199.664/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Nova Russas/CE.

Nº 6.037 Processo nº 53500.031940/2025-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV DIARIO LTDA, CNPJ 23.493.364/0001-56, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Uruburetama/CE.

Nº 6.038 Processo nº 53500.032444/2025-04. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Tv e Radio Jornal do Comercio Ltda, CNPJ 09.045.758/0001-10, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Goiana/PE.

Nº 6.039 Processo nº 53500.025754/2025-64. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à 4J SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 44.250.088/0001-75, associada à autorização para execução do Serviço de Comunicação Multimídia.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 1º DE JUNHO DE 2025

Nº 6.087 Processo nº 53500.040244/2025-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MARCELINO RAMOS LTDA, CNPJ 91.333.690/0001-56, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Marcelino Ramos/RS.

Nº 6.088 Processo nº 53500.036498/2025-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ATALAIA LTDA, CNPJ 13.079.397/0001-09, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Estância/SE.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente